



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 8.880, de 19 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE ATO PÚBLICO PARA ATIVIDADES DE BAIXO RISCO AMBIENTAL OU BAIXO RISCO “A” OU NÍVEL I, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.874/19.

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES, e

Considerando a Resolução CONSEMA nº. 001, de 14 de março de 2022, que define a tipologia das atividades ou empreendimento considerados de impacto ambiental local e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Federal nº. 140, de 08 de dezembro de 2011, que define que são ações administrativas dos Municípios, observadas as atribuições dos demais entes federativos, em promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando a Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, prevê que os Municípios são competentes para realizar o licenciamento de atividades de impacto ambiental local, circunscrito ao seu limite territorial;

Considerando a Lei Federal nº. 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº. 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita e altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, para incluir elementos na Carta de Serviços ao Usuário;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente – SILCAP;

Considerando o disposto na Resolução CGSIM nº 59 de 12 de agosto de 2020, que versa sobre a definição de baixo risco para os fins do Direito da Liberdade Econômica Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Considerando a Instrução Normativa IEMA Nº 009 de 10 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a dispensa do licenciamento ambiental e cadastro no âmbito de atuação do IEMA para atividades de baixo risco ambiental ou baixo risco “A”;

Considerando a Lei Complementar nº. 008, de 22 de Dezembro de 2017 e suas alterações, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Ecoporanga e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a relação de atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental junto ao Órgão Licenciador do Município de Ecoporanga/ES devendo, em todo caso, adotar os controles ambientais necessários, as normas técnicas aplicáveis, e atender a legislação vigente.

§1º O simples enquadramento da atividade nas definições de porte e atividade previstas neste Decreto Municipal não a caracteriza como de baixo impacto ambiental nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012.

§2º A dispensa de licenciamento ambiental que trata este Decreto Municipal refere-se, exclusivamente, aos aspectos ambientais da atividade passível de dispensa, não eximindo o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis. Também não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de qualquer providência neste sentido.

§3º A dispensa do licenciamento ambiental não permite ou regulariza, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras sem os devidos controles ambientais e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) ou espaços territoriais especialmente protegidos segundo os preceitos legais.

§4º A dispensa do licenciamento ambiental para determinada atividade não exime o empreendedor da obrigação de licenciar as demais atividades desenvolvidas na mesma área e que não tenham previsão (enquadramento) para a dispensa do licenciamento ambiental.

§5º O rol de atividades apresentadas neste decreto é taxativo e não subjetivo em interpretações, sendo consideradas, para fins de enquadramento, as definições e descrições apresentadas na correspondência da Subclasses CNAE e as demais que não possuem.

§6º Para fins de interpretação deste Decreto, entende-se por produto artesanal aquele obtido sem a utilização de equipamentos industriais, em pequena quantidade, e em cujo processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

produção atue pessoalmente o responsável pelo empreendimento com o uso de instrumentos de trabalho próprios.

Art. 2º A classificação do empreendimento como baixo risco ambiental ou baixo risco ambiental “A” não o caracteriza como de baixo impacto ambiental para fins de aplicação da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, nem exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 3º A dispensa do licenciamento e cadastro ambiental nos termos deste decreto não autoriza ou regulariza, em nenhuma hipótese, a prática de atividades sem os devidos controles ambientais e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP), áreas de risco ou espaços territoriais especialmente protegidos segundo os preceitos legais, sendo de responsabilidade do empreendedor garantir o atendimento dessa condição.

Parágrafo único. Caso a área pretendida para ocupação/intervenção se localize no interior de Unidades de Conservação ou em sua zona de amortecimento, deve ser realizada prévia consulta ao Gestor da referida unidade para verificar a compatibilidade da atividade com o local pretendido.

Art. 4º Empreendimentos que realizam manejo de fauna silvestre não se enquadram, em hipótese alguma, como baixo risco ambiental “A”.

Art. 5º A SEMMA não expedirá Certidão, Declaração ou ato similar com a finalidade de atestar a classificação de risco do empreendimento ou atividade objeto deste decreto.

Art. 6º Este decreto não se aplica aos empreendimentos e às atividades cuja competência para excedam competência do município quanto ao licenciamento ambiental.

Parágrafo único. Todas as atividades elencadas no Anexo Único deste decreto são consideradas de impacto ambiental local, ressalvados os casos em que a atividade, por sua natureza, se desenvolver em mais de um município.

Art. 7º A dispensa da atividade econômica não torna dispensadas as atividades de terraplenagem (corte e/ou aterro; empréstimo e/ou bota-fora), bem como as atividades de apoio à atividade fim que não se enquadrarem também nos critérios e nos limites fixados neste decreto, sendo necessária a obtenção de declaração de dispensa e/ou licença ambiental específica conforme as dimensões da área de intervenção e/ou enquadramento próprio destas atividades.

Art. 8º São obrigações de todo e qualquer empreendimento, independentemente de sua classificação como baixo risco “A”:

I - possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) ou à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Agência Nacional de Águas (ANA) conforme o caso, se realizar captação de água, barramento, lançamento de efluentes e outros usos, renovando-a quando necessário;

II - no caso de uso de água subterrânea, manter Certidão de Outorga válida para o uso do recurso hídrico junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), ou, enquanto esta não se aplicar, Cadastro de Usuário de Água Subterrânea válido;

III - não lançar efluente sanitário em condições inadequadas e sem o devido acompanhamento técnico, seja no solo, curso d'água ou rede de drenagem de águas pluviais, observados os padrões de lançamento aplicáveis, devendo possuir, se necessário, sistema próprio de tratamento, dimensionado e projetado para atender aos períodos de maior demanda (vazão máxima), conforme legislação pertinente, observando a aplicabilidade da tecnologia utilizada para tratar o efluente gerado (a ausência de sistema próprio somente pode ocorrer no caso de destinação a sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário e/ou para tratamento em estação coletiva);

IV - realizar o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e, quando não destinado à coleta pública, garantir a coleta e a destinação final por empresa(s) devidamente licenciada(s), mantendo no empreendimento os comprovantes de destinação desses resíduos;

V - não gerar ou potencializar efeitos de enchentes, processos erosivos, inundações ou alagamentos, seja por lançamento de efluentes ou pela localização do empreendimento;

VI - em caso de necessidade de supressão florestal, possuir autorização do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, ou da municipalidade no que for de sua competência;

VII - não suprimir, seja por corte ou aterramento, vegetação em estágio médio e avançado de regeneração da vegetação nativa de Mata Atlântica, incluindo as fitofisionomias naturalmente não florestais como restinga, campos rupestres e brejos;

VIII - não causar impacto negativo sobre espécies da flora e da fauna silvestres, em especial as constantes em listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção;

IX - realizar o armazenamento e a manipulação de produtos químicos no empreendimento somente em locais impermeabilizados, cobertos e dotados de bacia de contenção, levando em consideração suas incompatibilidades químicas;

X - realizar o armazenamento de recipientes de GLP, quando houver, seguindo os critérios estabelecidas na ABNT NBR 15.514/2007, ou norma que vier a suceder, em especial quanto aos limites para armazenamento em pilhas, tamanhos de lotes, largura do(s) corredor(es) de circulação, distâncias mínimas de segurança, formas de delimitação da área e de acessos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

placas de identificação, restrição e controle a veículos transportadores de recipientes de GLP e outros veículos de apoio, bem como sistema de combate a incêndio e critérios de construção de paredes resistentes ao fogo;

XI - no caso de realizar atividades que emitam materiais particulados, possuir sistema eficiente de controle/contenção de emissões atmosféricas (poeira), devidamente dimensionados e com tecnologia adequada ao poluente gerado, de modo que não haja incômodo à vizinhança;

XII - no caso de realizar atividades que gerem ruídos (manuseio de equipamentos, entre outros), atender ao que ditam as Resoluções CONAMA nº 001/1990, 382/2006 e a ABNT NBR 10.151/2019, ou a legislação municipal para poluição sonora, caso existente, observados os limites toleráveis estabelecidos;

XIII - caso existam tanques de produtos químicos em geral, tais como combustíveis, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, amônia ou outros, para realização de atividades de apoio ao empreendimento (ex.: abastecimento ou manutenção de equipamentos e veículos; resfriamento de equipamentos etc.), as atividades de apoio deverão ser licenciadas e/ou cadastradas junto ao órgão licenciador, conforme o enquadramento, não se estendendo a dispensa nos termos desta;

XIV - não pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e/ou dispor material radioativo, em qualquer estágio, nem utilizar energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações;

XV - no caso de transporte, exploração, consumo, comercialização, industrialização ou beneficiamento de madeira, ou seus subprodutos, observar o disposto no Decreto Estadual Nº 608-R de 09 de Março de 2001 e a legislação relacionada ao Cadastro Técnico Federal gerido pelo IBAMA e ao Documento de Origem Florestal, nas fases e condições em que Lei o exigir.

Art. 9º A alteração de atividades econômicas invalidará o enquadramento anterior do empreendimento, devendo este se submeter a nova avaliação quanto à sua condição, considerando todas as atividades desenvolvidas.

Art. 10. Caso a SEMMA constate a ocorrência de omissão de informações ou prestação de informação inverídica pelo interessado, a fim de se tornar indevidamente dispensado de cadastro ou de licenciamento ambiental, ou a ocorrência de impactos ambientais pelo exercício da atividade, ou caso não sejam atendidos os limites de porte, assim como demais critérios fixados neste decreto, será exigida a regularização da atividade (cadastro ou licença ambiental) e aplicada a penalidade de multa simples administrativa em seu valor máximo, conforme normatização vigente no município, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. A multa será majorada em caso de constatação de impacto aos meios biótico, físico ou antrópico, conforme normatização vigente no município.

Art. 11. Os titulares de processos de licenciamento em tramitação na SEMMA que tenham protocolizado os requerimentos de Dispensa ou licenças antes da publicação deste decreto, cujas atividades estejam listadas no Anexo Único deste Decreto, poderão requerer seu arquivamento mediante declaração de enquadramento na classificação de baixo risco “A”, estando sujeito à verificação de sua condição e aplicação das penalidades pertinentes em caso de prestação de informação inverídica.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

**ATIVIDADES CLASSIFICADAS COMO NÍVEL DE RISCO I - BAIXO RISCO,
"BAIXO RISCO A" ISENTOS DE QUALQUER ATO PÚBLICO PARA LIBERAÇÃO
DE FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO.**

ITEM	SUBCLASSE CNAE	ATIVIDADE	LIMITE DISPENSADO
1.	8411-6/00	Administração pública em geral	TODOS
2.	6434-4/00	Agências de fomento	TODOS
3.	7311-4/00	Agências de publicidade	TODOS
4.	7911-2/00	Agências de viagens	TODOS
5.	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	TODOS
6.	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	TODOS
7.	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	TODOS
8.	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	TODOS
9.	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	TODOS
10.	7729-2/03	Aluguel de material médico	TODOS
11.	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	TODOS
12.	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	TODOS
13.	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	TODOS
14.	0159-8/01	Apicultura em geral (apiário e extração de mel).	TODOS
15.	-	Aquisição de animais de produção.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

16.	-	Aquisição de máquinas agropecuárias (trator, derriçadeira, roçadeira, pulverizador, ordenhadeira, colheitadeira, ensiladeira / desintegrador).	Todos TODOS
17.	6440-9/00	Arrendamento mercantil.	TODOS
18.	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo.	TODOS
19.	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico Incluindo a academia de ginastica, crossfit, yoga, hidroginástica entre outros	TODOS
20.	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente.	TODOS
21.	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto Imobiliários.	TODOS
22.	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.	TODOS
23.	9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais.	TODOS
24.	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
25.	8130-3/00	Atividades paisagísticas, incluindo manutenções de jardins, podas de árvores dentre outros.	TODOS
26.	8129-00	Varrição de Ruas, Logradouros (manual ou mecânica)	TODOS
27.	8129-00	Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios,	TODOS
28.	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

29.	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.	TODOS
30.	-	Autoclaves localizadas em unidades de serviços de saúde, excluindo aterros.	Todos TODOS
31.	6410-7/00	Banco Central.	TODOS
32.	6421-2/00	Bancos comerciais.	TODOS
33.	6424-7/01	Bancos cooperativos.	TODOS
34.	6438-7/01	Bancos de câmbio.	TODOS
35.	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento.	TODOS
36.	6432-8/00	Bancos de investimento.	TODOS
37.	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial.	TODOS
38.	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial.	TODOS
39.	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.	TODOS
40.	6423-9/00	Caixas econômicas.	TODOS
41.	6619-3/04	Caixas eletrônicos.	TODOS
42.	8299-7/06	Casas lotéricas.	TODOS
43.	9529-1/02	Chaveiros.	TODOS
44.	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.	TODOS
45.	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.	TODOS
46.	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.	TODOS
47.	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.	TODOS
48.	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar.	TODOS
49.	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

50.	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.	TODOS
51.	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho.	TODOS
52.	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.	TODOS
53.	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.	TODOS
54.	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.	TODOS
55.	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto equipamentos profissionais e de segurança.	TODOS
56.	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.	TODOS
57.	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos.	TODOS
58.	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.	TODOS
59.	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente.	TODOS
60.	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.	TODOS
61.	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.	TODOS
62.	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.	TODOS
63.	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel.	TODOS
64.	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados.	TODOS
65.	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.	TODOS
66.	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

67.	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.	TODOS
68.	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com	TODOS
69.	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.	TODOS
70.	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.	TODOS
71.	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos.	TODOS
72.	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento.	TODOS
73.	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação.	TODOS
74.	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.	TODOS
75.	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	TODOS
76.	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	TODOS
77.	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica.	TODOS
78.	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática.	TODOS
79.	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	TODOS
80.	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	TODOS
81.	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

82.	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.	TODOS
83.	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	TODOS
84.	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado.	TODOS
85.	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	TODOS
86.	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.	TODOS
87.	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e Laticínios	TODOS
88.	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.	TODOS
89.	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.	TODOS
90.	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	TODOS
91.	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	TODOS
92.	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.	TODOS
93.	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças	TODOS
94.	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	TODOS
95.	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos, sem atividades de beneficiamento.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

96.	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias.	TODOS
97.	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico.	TODOS
98.	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Veterinário.	TODOS
99.	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	TODOS
100.	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	TODOS
101.	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	TODOS
102.	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.	TODOS
103.	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.	TODOS
104.	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	TODOS
105.	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.	TODOS
106.	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	TODOS
107.	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	TODOS
108.	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	TODOS
109.	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	TODOS
110.	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

111.	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	TODOS
112.	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	TODOS
113.	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	TODOS
114.	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Se não houver depósito de resinas e elastômeros.
115.	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	TODOS
116.	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática.	TODOS
117.	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	TODOS
118.	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	TODOS
119.	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	TODOS
120.	-	Comércio de óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
121.	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	TODOS
122.	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	TODOS
123.	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	TODOS
124.	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras- de-ar	TODOS
125.	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	TODOS
126.	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	TODOS
127.	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

128.	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	TODOS
129.	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	TODOS
130.	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	TODOS
131.	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	TODOS
132.	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	TODOS
133.	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	TODOS
134.	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	TODOS
135.	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	TODOS
136.	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	TODOS
137.	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	TODOS
138.	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	TODOS
139.	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	TODOS
140.	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	TODOS
141.	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	TODOS
142.	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	TODOS
143.	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	TODOS
144.	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	TODOS
145.	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	TODOS
146.	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

147.	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	TODOS
148.	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	TODOS
149.	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	TODOS
150.	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	TODOS
151.	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	TODOS
152.	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	TODOS
153.	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	TODOS
154.	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	TODOS
155.	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	TODOS
156.	4761-0/01	Comércio varejista de livros	TODOS
157.	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	TODOS
158.	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	TODOS
159.	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	TODOS
160.	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	TODOS
161.	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	TODOS
162.	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	TODOS
163.	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	TODOS
164.	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento, sem beneficiamento.	TODOS
165.	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Floricultura)	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

166.	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados Anteriormente	TODOS
167.	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	TODOS
168.	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	TODOS
169.	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	TODOS
170.	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	TODOS
171.	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	TODOS
172.	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e Comunicação	TODOS
173.	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	TODOS
174.	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	TODOS
175.	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	TODOS
176.	-	Comércios de equipamentos em geral	TODOS
177.	6435-2/03	Companhias hipotecárias	TODOS
178.	4755-5/03	Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, sem tingimento, estamparia e/ou tingimento utilização de produtos químicos.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

179.	-	Construção de abrigos nos pontos de ônibus.	TODOS
180.	-	Construção de centro de referência social - CRAS	TODOS
181.	-	Construção de residência isolada (moradia unifamiliar).	TODOS
182.	7319-0/04	Consultoria em publicidade	TODOS
183.	-	Consultórios de profissionais liberais (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros), sem realização de procedimentos cirúrgicos.	TODOS
184.	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	TODOS
185.	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	TODOS
186.	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	TODOS
187.	-	Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre.	Capacidade máxima instalada (CI) $\leq$ 200 animais.
188.	8599-6/02	Cursos de pilotagem	TODOS
189.	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	TODOS
190.	7410-2/02	Decoração de interiores	TODOS
191.	-	Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial, sem coleta.	TODOS
192.	7410-2/01	Design de interiores	TODOS
193.	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Se apresentar Outorga de Uso da Água ou Declaração de Uso insignificante emitido pela AGERH.
194.	-	Eletrificação rural, vinculado ao programa luz no campo.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

195.	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	TODOS
196.	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	TODOS
197.	8592-9/01	Ensino de dança	TODOS
198.	8591-1/00	Ensino de esportes	TODOS
199.	8593-7/00	Ensino de idiomas	TODOS
200.	8592-9/03	Ensino de música	TODOS
201.	8511-2/00 8512-1/00 8513-9/00 8520-1/00 8531-7/00 8532-5/00 8533-3/00 8541-4/00 8542-2/00	Escola de ensino sem laboratórios utilizados em aulas práticas (exceto laboratório de informática).	TODOS
202.	-	Escritórios de Logística (para negociação de movimentação e distribuição de mercadorias não perigosas), excluindo a estocagem.	TODOS
203.	-	Escritórios de profissionais liberais (contadores, advogados, representantes comerciais, corretores, despachantes, dentre outros).	TODOS
204.	5223-1/00	Estacionamento de veículos	TODOS
205.	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos.	TODOS
206.	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas.	TODOS
207.	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	TODOS
208.	1099-6/04	Fabricação de gelo comum.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

209.	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.	TODOS
210.	8599-6/01	Formação de condutores.	TODOS
211.	8219-9/01	Fotocópias.	TODOS
212.	9491-0/00	Igrejas e templos religiosos.	TODOS
213.	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	TODOS
214.	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais.	TODOS
215.	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados Anteriormente.	TODOS
216.	-	Instalação e manutenção de climatização veicular.	TODOS
217.	-	Instalação e manutenção de escapamento de veículos.	TODOS
218.	-	Instalação e manutenção de GNV.	TODOS
219.	-	Instalação e manutenção de rede de computadores.	TODOS
220.	-	Instalação, tenção de sonorização e manutenção elétrica veicular.	TODOS
221.	-	Laboratório de análise de solo, incluindo análise com fins agrônômicos, sem utilização de reagentes químicos.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

222.	-	Laboratório para ensaios de resistência de materiais e semelhantes.	TODOS
223.	7420-0/03	Laboratórios fotográficos.	TODOS
224.	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.	TODOS
225.	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.	TODOS
226.	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	TODOS
227.	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.	TODOS
228.	7319-0/03	Marketing direto.	TODOS
229.	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.	TODOS
230.	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas.	TODOS
231.	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo.	TODOS
232.	5030-1/02	Navegação de apoio portuário.	TODOS
233.	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	TODOS
234.	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.	TODOS
235.	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	TODOS
236.	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.	TODOS
237.	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas Anteriormente.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

238.	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	TODOS
239.	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	TODOS
240.	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente.	TODOS
241.	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente.	TODOS
242.	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	TODOS
243.	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	TODOS
244.	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	TODOS
245.	-	Prestação de serviços na área de construção civil (Construtoras), excetuando as obras a serem realizadas.	TODOS
246.	7319-0/02	Promoção de vendas	TODOS
247.	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.	TODOS
248.	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário.	TODOS
249.	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-Motorizados.	TODOS
250.	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem.	TODOS
251.	9529-1/06	Reparação de joias.	TODOS
252.	9529-1/03	Reparação de relógios.	TODOS
253.	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

		siderúrgicos e químicos.	
254.	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.	TODOS
255.	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.	TODOS
256.	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.	TODOS
257.	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	TODOS
258.	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.	TODOS
259.	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.	TODOS
260.	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.	TODOS
261.	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte.	TODOS
262.	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte.	TODOS
263.	9002-7/02	Restauração de obras de arte	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

264.	5611-2/01	Restaurantes e similares.	TODOS
265.	9602-5/01	Salão de Beleza.	TODOS
266.	1122-4/02	Seleção, beneficiamento e embalagens de produtos para chás.	TODOS
267.	4923-0/01	Serviço de táxi.	TODOS
268.	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.	TODOS
269.	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.	TODOS
270.	4520-0/08	Serviços de capotaria.	TODOS
271.	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM.	TODOS
272.	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.	TODOS
273.	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos.	TODOS
274.	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional.	TODOS
275.	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.	TODOS
276.	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do Trabalho.	TODOS
277.	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT.	TODOS
278.	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

279.	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC.	TODOS
280.	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento- Financeiras.	TODOS
281.	4711-3/01 4711-3/02	Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes, não localizado em área urbana consolidada.	Todos
282.	4729-6/01	Tabacaria.	TODOS
283.	6120-5/01	Telefonia móvel celular.	TODOS
284.	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários.	TODOS
285.	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular.	TODOS
286.	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos.	TODOS
287.	4924-8/00	Transporte escolar.	TODOS
288.	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	TODOS
289.	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual.	TODOS
290.	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana.	TODOS
291.	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga.	TODOS
292.	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem – passageiros.	TODOS
293.	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso – Carga.	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

294.	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso – Passageiros.	TODOS
295.	4912-4/03	Transporte metroviário.	TODOS
296.	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal.	TODOS
297.	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal.	TODOS
298.	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.	TODOS
299.	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, excetotravessia.	TODOS
300.	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia.	TODOS
301.	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.	TODOS
302.	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.	TODOS
303.	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.	TODOS
304.	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	TODOS
305.	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

306.	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional.	TODOS
307.	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.	TODOS
308.	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.	TODOS
309.	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	TODOS
310.	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.	TODOS
311.	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças.	TODOS
312.	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares.	TODOS
313.	3511-5/01	Energia solar (fotovoltaica) em telhados ou fachadas	TODOS
314.	0121-1/01	Horticultura	TODOS
315.	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	TODOS
316.	1122-4/02	Fabricação de Chá mate e outros chás prontos para consumo	TODOS
317.	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	TODOS
318.	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	TODOS
319.	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	TODOS
320.	1413-4/0	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

321.	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	TODOS
322.	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	TODOS
323.	1421-5/00	Fabricação de meias	TODOS
324.	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	TODOS
325.	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	TODOS
326.	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	TODOS
327.	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.	TODOS
328.	331 2-11'04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	TODOS
329.	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	TODOS
330.	6201-5/02	Web desing	TODOS
331.	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	TODOS
332.	6202-0/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	TODOS
333.	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	TODOS
334.	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	TODOS
335.	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	TODOS
336.	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

337.	6391-7/00	Agências de notícias	TODOS
338.	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	TODOS
339.	7319-0/04	Consultoria em publicidade	TODOS
340.	7410-2/03	Design de produto	TODOS
341.	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	TODOS
342.	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	TODOS
343.	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	TODOS
344.	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	TODOS
345.	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	TODOS
346.	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	TODOS
347.	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	TODOS
348.	7912-1/00	Operadores turísticos	TODOS
349.	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	TODOS
350.	8030-7/00	Atividades de investigação particular	TODOS
351.	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	TODOS
352.	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	TODOS
353.	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

		administrativo não especificados anteriormente	
354.	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	TODOS
355.	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	TODOS
356.	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	TODOS
357.	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	TODOS
358.	8299-7/07	Salas de acesso à Internet	TODOS
359.	8411-6/00	Ensino médio	TODOS
360.	8520-1/00	Educação superior - graduação	TODOS
361.	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	TODOS
362.	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	TODOS
363.	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	TODOS
364.	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	TODOS
365.	8599-6/03	Treinamento em informática	TODOS
366.	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	TODOS
367.	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Sem realização de procedimentos cirúrgico)	TODOS
368.	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise (Sem realização de procedimentos cirúrgico)	TODOS
369.	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Sem realização de procedimentos cirúrgico)	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

370.	8650-0/06	Atividades de terapia ocupacional (Sem realização de procedimentos cirúrgico)	TODOS
371.	8660-7/00	Atividades de fonoaudiologia (Sem realização de procedimentos cirúrgico)	TODOS
372.	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos)	TODOS
373.	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial (Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos)	TODOS
374.	9001-9/01	Produção teatral	TODOS
375.	9001-9/02	Produção musical	TODOS
376.	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	TODOS
377.	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	TODOS
378.	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	TODOS
379.	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	TODOS
380.	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	TODOS
381.	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	TODOS
382.	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	TODOS
383.	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	TODOS
384.	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

385.	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	TODOS
386.	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	TODOS
387.	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	TODOS
388.	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	TODOS
389.	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	TODOS
390.	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	TODOS
391.	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	TODOS
392.	9529-1/06	Reparação de joias	TODOS
393.	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	TODOS
394.	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	TODOS
395.	9609-2/02	Agências matrimoniais	TODOS
396.	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	TODOS
397.	7112-0/00	Serviços de engenharia	TODOS
398.	7010-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.	TODOS